



Competição de Saltos Nacional - B

Local: Abrantes

Data: 12, 13 e 14 Junho 2015

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **17 de Outubro de 2014,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 13 de Maio 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 3 de Junho de 2015

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-B ABRANTES

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 12 a 14 de Junho de 2015

LOCAL: Abrantes

Contacto do local da Competição:

Morada:

Telefone: 915535233/916169797

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Saltar Etapas

Morada: Rua dos Soeiros, 338 – 1º Dtº. 1500-585 Lisboa

Telefone: 218 070 929 Fax: 218 070 929

E-mail: alubox@zonmail.pt Website: www.alubox.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exma. Sra. Maria do Céu Albuquerque, Presidente da C.M. Abrantes

Presidente da Competição: Antonio Moura

Secretaria da Competição: Maria João Matos

Gabinete de Imprensa: Bernardo Moura

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Antonio Moura

Morada: Rua dos Soeiros, 338 – 1º Dtº. 1500-585 Lisboa

Telefone: 917600969



II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Teresa Bourbon	Lic FEP 239 – 3*/L3
Membro:	João Reinas	Lic FEP 373 – 2*/L2
Membro:	Dinário Seromenho	Lic FEP 930 – N3
Membro:	Paulo Zagalo	Lic FEP 919 – N3

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros: a designar
a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Bernardo Costa Cabral Lic FEP 1108 – 3*/L3

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Antonio Lopes Mateus Lic FEP 5609 – 3*/L3
Adjuntos: Patricia Passos Lic. FEP 7931– 1*/L1

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Assegurado
Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Municipais de Abrantes



7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr.^a Rita Pires Lic FEP 1339

Telefone: 917 855 607

Observações: Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos Atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Assegurado

Telefone:

Observações: Os serviços de siderotecnia são da responsabilidade dos Atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA:

J.G.Reinas

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Maria João Matos

Correspondência: Morada Rua dos Soeiros, 338 – 1º Dtº
1500-585 Lisboa
Telefone: 218 070 929/ 915 535 233
E-mail: alubox@zonmail.pt



III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 60m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20m

Piso: Areia sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada a partir de 5ª Feira 11 de Junho

Preço: 65€

Por questões de logística, todos os cavalos inscritos na competição terão que ficar obrigatoriamente alojados nas boxes da Competição.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: 9 de Junho (ou quando atingido o número limite)



Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe: Iniciados	Valor: 125€/boxe incluída
Classe: 1,00m	Valor: 125€/boxe incluída
Classe: 1,10m	Valor: 175€/boxe incluída
Classe: 1,20m	Valor: 220€/boxe incluída
Classe: 1,30m	Valor: 240€/boxe incluída
Classe: CN 4 Anos	Valor: 140€/boxe incluída
Classe: CN 5 Anos	Valor: 155€/boxe incluída
Classe: CN 6 Anos	Valor: 170€/boxe incluída

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	200
Por prova:	Iniciados - limite 20 conjuntos 1,00m - limite 20 conjuntos 1,10m - limite 40 conjuntos 1,20m - limite 60 conjuntos 1,30m - limite 60 conjuntos
Por cavaleiro:	6 na competição/ 3 por prova, excluindo os cavalos novos que serão de 3 por idade.

Estes valores incluem IVA (23%)

Observações: **À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de inscrição após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.**

Prémios:

Dotação da Competição:

TOTAL 12.500,00€

Por prova: ANEXO A (Mapa de Prémios)



V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Os conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios ser-lhe-á retirado o prémio

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 Atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer Atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos Atletas, proprietários, treinadores, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campos de provas, de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Presidente do Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou comissão de Recurso: 50,00€.
Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100€

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Treinador, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.



CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.



- b) Estado de saúde
Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.
- c) Dopagem e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.



b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sexta-feira

DATA: 12/06/2015

PROVA Nº 1-INICIADOS

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,90m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 2: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 3

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 4: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,10m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *



PROVA Nº 5

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	750€

* * * * *

PROVA Nº 6: CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3

* * * * *

PROVA Nº 7

Duas Fases /Tabela A: 1ª Fase ao cron./ 2ª Fase ao cron.- Art. 274.5.3 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.000€

* * * * *

PROVA Nº 8

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.500€

* * * * *



SEGUNDO DIA : Sábado

DATA : 13/06/2015

PROVA Nº 9-INICIADOS

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.
Obstáculos (altura): 0,90m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 10: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP
Tempo limite 120s
Obstáculos (altura): 0,95m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 11

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.
Obstáculos (altura): 1,00m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 12: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.
Obstáculos (altura): 1,10m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *



PROVA Nº 13

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	750€

* * * * *

PROVA Nº 14: CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Duas Fases – Art. 274.5.6 ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3

* * * * *

PROVA Nº 15

Tabela A c/ cronómetro, com desempate ao cronómetro – Art. 238.2.2 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.250€

* * * * *

PROVA Nº 16

Duas Fases /Tabela A: 1ª Fase ao cron./ 2ª Fase ao cron.- Art. 274.5.3 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,30m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.500€

* * * * *



TERCEIRO DIA : Domingo

DATA : 14/06/2015

PROVA Nº 17-INICIADOS

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.
Obstáculos (altura): 0,90m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 18: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP
Tempo limite 120s
Obstáculos (altura): 0,95m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 19

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.
Obstáculos (altura): 1,00m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 20: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.
Obstáculos (altura): 1,10m
Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *



PROVA Nº 21

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	750€

* * * * *

PROVA Nº 22: CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tabela A com cronómetro – Art. 238.1.2 ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3

* * * * *

PROVA Nº 23

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	350m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	1.000€

* * * * *

PROVA Nº 24 – GRANDE PREMIO “CAMARA MUNICIPAL DE ABRANTES”

Tabela A ao cronómetro com desempate ao cronómetro – Art. 238.2.2

Velocidade / Tempo atribuído	375m/min.
Obstáculos (altura):	1,35m
Número de cavalos por cavaleiro	3
Total de Prémios	4.000€

* * * * *



ANEXO A (Mapa de Prémios)

Dia	Prova Nº	Altura	Prémios								Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	
12 Junho	1	INIC	Laços								
	2	CN 4 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	3	1,00m	Laços								
	4	CN 5 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	5	1,10m	187,5€	150€	135€	90€	60€	50€	40€	37,5€	750€
	6	CN 6 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	7	1,20m	250€	200€	180€	120€	100€	70€	50€	30€	1.000€
	8	1,30m	375€	300€	270€	180€	150€	105€	75€	45€	1.500€
13 Junho	9	INIC	Laços								
	10	CN 4 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	11	1,00m	Laços								
	12	CN 5 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	13	1,10m	187,5€	150€	135€	90€	60€	50€	40€	37,5€	750€
	14	CN 6 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	15	1,20m	312,5€	250€	225€	150€	125€	87,5€	62,5€	37,5€	1.250€
	16	1,30m	375€	300€	270€	180€	150€	105€	75€	45€	1.500€
14 Junho	17	INIC	Laços								
	18	CN 4 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	19	1,00m	Laços								
	20	CN 5 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	21	1,10m	187,5€	150€	135€	90€	60€	50€	40€	37,5€	750€
	22	CN 6 Anos	Anexo D do RNSO da FEP								
	23	1,20m	250€	200€	180€	120€	100€	70€	50€	30€	1.000€
	24	GP/1,35m	1.000€	800€	720€	480€	400€	280€	200€	120€	4.000€
12.500											

NOTA:

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.

...

NOTA: [Anexar Tabela de Prémios](#)

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)